



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

LEI Nº 2.575, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Marcino Pereira Lima.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcino Pereira Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 8/2020, de autoria do Vereador Claudemir Portugal)